

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 6806/89
de 12 de setembro de 1989

Nº 679 de 15/09/89

Dispõe sobre revogação do Decreto
nº 6120/87, de 06 de outubro de
1987.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do artigo 39
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo
com o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 023406-0/86,

D E C R E T A:

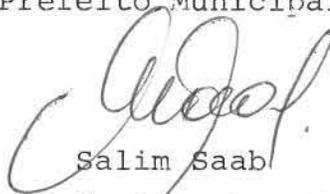
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 6120/
87, de 06 de outubro de 1987, que tratou sobre desapropriação de imóvel
de propriedade do Sr. Guerino Marson, destinado à implantação de campo de
futebol, quadras poliesportivas e instalações administrativas da área de
lazer, de acordo com o que ficou decidido no Processo Administrativo nº
023406-0/86, de 21 de julho de 1986.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de setembro de 1989.

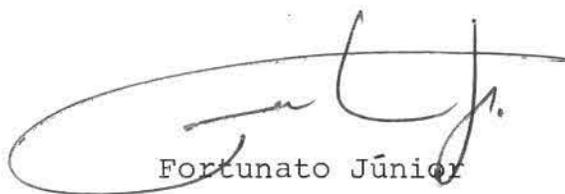


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos